



MINISTÉRIO DA SAÚDE
FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE
SERVIÇO DE ATIVIDADES AUXILIARES
Setor de Autarquias Sul (SAUS) Quadra 4 - Bloco N
Brasília - CEP 70070-040
(61) 3314-6619

"ANEXO H" DO TERMO DE REFERÊNCIA
PRAZOS E TAXA DE SUCESSO

Descrição das Atividades	Prazo
1) Cadastrar a frota de veículos. 2) Cadastrar condutores (usuários do cartão). 3) Definir logística de rede de estabelecimentos credenciados. 4) Credenciar, pelo menos o quantitativo de estabelecimentos previstos no Termo de Referência e no seu Anexo "D". 5) Fornecer a Contratante dados cadastrais da rede credenciada. 6) Fornecer cartões para os veículos, se for o caso 7) Fornecer cartões e/ou senhas para os usuários, se for o caso.	30 DIAS CONTADOS DA DATA DA ENTREGA DA LISTAGEM DE VEÍCULOS PELA CONTRATANTE
1) Entregar tabelas templárias de todas as marcas/modelos de veículos/máquinas/equipamentos componentes da frota da Contratante	10 DIAS CONTADOS DA DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO
1) Capacitar as partes envolvidas no gerenciamento, observado o item Treinamento do Termo de referência e seus anexos. 2) Oferecer treinamento de reciclagem a cada período contratual em moldes equivalentes àqueles definidos no Termo de referência e seus anexos, ou sempre que a Contratante, justificada e formalmente, assim o demandar.	15 DIAS A PARTIR DA ASSINATURA DO CONTRATO A cada 12 meses, ou a partir do pedido formal da Contratante. Justificado o pedido, a Contratada terá 15 dias para ministrar o treinamento de reciclagem
1) Atender pedidos de cadastramento de novos estabelecimentos, independentemente de justificativa.	15 DIAS CONTADOS DA DATA DA SOLICITAÇÃO DE CREDENCIAMENTO

1) Apresentar justificativa escrita para o fiscal técnico/gestor do contrato, quando não for possível credenciar um estabelecimento	15 DIAS CONTADOS DA DATA DA SOLICITAÇÃO DE CREDENCIAMENTO
1) Fornecer a relação da rede credenciada no início do contrato e apresentar as atualizações	<ul style="list-style-type: none"> • Apresentar a relação da rede credenciada: - Na data da assinatura do contrato • Apresentar atualização da rede: A CADA 30 DIAS, a partir da entrega da primeira listagem
1) Cadastrar novo veículo ou usuário após sistema implantado	A partir da demanda, 02 DIAS
1) Entrega de cartão de veículo e do usuário reemitido (2ªVIA), quando existir cartão (ou dispositivo semelhante de identificação)	No máximo 05 DIAS úteis após a solicitação
1. Prover respostas as demandas dos fiscais: a) Respostas informais (e-mail, telefone, etc) b) Respostas formais (Ofício)	- 1a) 24 horas - 1b) No máximo 05 DIAS úteis após o recebimento do Ofício
1) Tratamento, por parte da Contratada, das omissões relacionados aos pedidos não atendidos pela rede credenciada	Até 10 horas comerciais*, contadas a partir da hora de lançamento da primeira solicitação constante no sistema (horas não cumulativas com outras solicitações relacionadas com o mesmo orçamento). Obs: *Hora comercial = De 08 às 18h do dia
DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES	TAXA DE SUCESSO
1) Obtenção dos descontos contratados para os orçamentos/transações realizados no mês	95%



Documento assinado eletronicamente por **Dorceni de Jesus Gomes Maia, Chefe de Serviço de Atividade Auxiliares**, em 20/01/2022, às 16:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lauro Martins Sthal, Agente Administrativo**, em 20/01/2022, às 16:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Documento assinado eletronicamente por **Vanilce Raimunda de Lima Assunção, Integrante Administrativo**, em 20/01/2022, às 16:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.funasa.gov.br/consulta>, informando o código verificador **3512850** e o código CRC **772E1337**.

Referência: Processo nº 25100.004215/2021-35

SEI nº 3512850